

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/12/2019 | Edição: 232 | Seção: 2 | Página: 59

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Agência Nacional de Aviação Civil

PORTARIA Nº 3.607, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.715, de 04 de junho de 2019, que instituiu o Prêmio InovANAC Safety Aeronavegabilidade - 2019, e considerando o que consta do processo nº 00066.012162/2019-44, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado do Prêmio InovANAC Safety Aeronavegabilidade - 2019, com fundamento na decisão da Comissão Julgadora, nos termos do Regulamento aprovado pela Portaria nº 1.715, de 04 de junho de 2019.

Art. 2º Os vencedores por categoria e classe são:

Categoria	Classe	Título	Autor(es)
Categoria I - Ações de inovação	A	<i>Gestão da produção de oficina para aviação geral com aplicativo Trello</i>	Gustavo Monteiro Monasterio
Categoria II - Ideia inovadora	A	<i>Relatório após serviço de manutenção</i>	Ulysses Lago Alves

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.